DECRETO Nº 1437, DE 28 de setembro de 2026

Abre Crédito Suplementar no Orçamento Anual de 2026 e dá outras Providências.

**PAULINHO LUDWIG** Prefeito Municipal de Tupandi - RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 8° da Lei Municipal nº 2.093, de 17 de dezembro de 2025,

DECRETA

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento de 2026 no valor de R$ 503.825,60 (quinhentos e três mil, oitocentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

| Desp. | Or.Un.F.Sf. Proq. P/A | Categoria | Rec. | Rec. STN | Descrição | Valor |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 005096 | 05.001.15.451.1005.1001 | 3.3.90.39 | 0001 | 501 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 407.153,71 |
| 000613 | 06.003.12.306.1006.2105 | 3.3.90.30 | 1025 | 552 | MATERIAL DE CONSUMO | 206,55 |
| 000725 | 07.001.10.301.1008.2114 | 3.3.90.48 | 0040 | 500 | OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS | 0,63 |
| 004779 | 07.002.10.301.1008.2114 | 3.3.90.30 | 4500 | 600 | MATERIAL DE CONSUMO | 7.856,52 |
| 004928 | 08.001.20.608.0002.2008 | 3.3.90.39 | 1555 | 701 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 39.552,06 |
| 000216 | 11.002.08.244.1014.2129 | 3.3.90.39 | 1505 | 660 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 9.950,00 |
| 005028 | 11.002.08.244.1014.2129 | 3.3.90.39 | 1562 | 661 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 1.990,00 |
| 005043 | 07.001.10.301.1008.2114 | 3.3.90.30 | 4500 | 600 | MATERIAL DE CONSUMO | 3.387,80 |
| 004779 | 07.002.10.301.1008.2114 | 3.3.90.30 | 4500 | 600 | MATERIAL DE CONSUMO | 537,49 |
| 004939 | 07.002.10.301.1008.2114 | 3.3.90.39 | 4500 | 600 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 1.096,00 |
| 005046 | 07.002.10.301.1008.2114 | 3.3.93.32 | 1574 | 600 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 32.094,84 |
| | | | | | **Total** | **503.825,60** |

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do crédito autorizado pelo artigo anterior o Superávit Financeiro exercício anterior no valor de R$ 466.709,47 (quatrocentos e sessenta e seis mil, setecentos e nove reais e quarenta e sete centavos), o Auxílios/Convênios no valor de R$ 37.116,13 (trinta e sete mil, cento e dezesseis reais e treze centavos) e a redução das seguintes dotações Orçamentárias:

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Tupandi, 28 de setembro de 2026

Paulinho Ludwig
Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se